



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 159/2025 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 010/2025- RP firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS – AMAZONASTUR** e a empresa **META SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÕES LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparo emergencial no Centro de Atendimento ao Turista (CAT) Eduardo Ribeiro, localizado na Av. Eduardo Ribeiro, 666 – Centro, Manaus/AM. Conforme Processo Administrativo 01.04.016508.002324/2025-37 SIGED.

RESOLVE:

I – Designar os servidores **LEONARDO BARROSO AMAZONAS**, Matrícula: 00.535-5A - Técnico de Nível Superior e **LEANDRO TÁSSIO DE ANDRADE TEIXEIRA**, Matrícula: 000.133-86, Assessor, como fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 010/2025 - RP. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 10 de novembro de 2025.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

PRESIDENTE da AMAZONASTUR

amazonastur.am.gov.br
instagram.com/amazonastur
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Fone:(92) 2101-8181
Avenida Santos Dumont, 1350,
Tarumã - Manaus - AM
CEP: 69055-038

Empresa Estadual de
Turismo do Amazonas

